
APRESENTAÇÃO

Este número especial de **VEREDAS DO DIREITO** concentra duas edições em uma só, de molde a comemorar três grandes eixos temáticos que, na verdade, resumem uma única idéia: respeito aos Direitos Humanos.

Haveria, na realidade, espaço para homenagens? Teríamos o que comemorar? Quais as lições, os desafios ainda presentes, os muros e cercas por derrubar e os lócus de contenção ainda por implodir? Como nos portamos nos últimos 20, 40, 60 anos? Como se portou a sociedade? Avançamos?

Este número especial fornece algumas pistas e pretende deixar alguns rastros...

1948, após o massacre de mais de seis milhões de judeus e de vinte e três milhões de soviéticos, a destruição de Hiroshima e Nagasaki e a entrada do mundo na era da chantagem atômica entre as duas potências de então, EUA e URSS, com um fio de esperança a humanidade assiste à promulgação da Declaração Universal dos Direitos do Homem (atualmente alguém diria tratar-se de violência de gênero, pois que “politicamente correto” seria dizermos do homem e da mulher...).

1968, já lá se vão 40 anos, e eclode maio, em um verão europeu jamais visto. Era proibido proibir e exigia-se que todos fossem realistas: que fosse exigido o impossível! A liberação sexual, o feminismo, o prazer além da luta, passam a fazer parte das palavras de ordem. Era preciso criar um, dois, milhares de Vietnãs a representar a vitória de Davi sobre Golias. Fazendo coro àquele velho dito bíblico conhecido de que muitos são os chamados e poucos os escolhidos.

1988, 5 de outubro, saímos, no Brasil, de nossa ditadura militar mais sangrenta e terrível, cujas feridas recusam-se a fechar. Há ainda um sem-número de mortos por sepultar, há uma infinidade de episódios obnubilados pelas mentiras dos poderosos de ontem, de hoje e de todos os tempos.

Queremos, neste número especial de **VEREDAS DO DIREITO**, presentear nossos leitores privilegiando os três grandes eixos transformadores (1948, 1968 e 1988), sem descuidar de nosso 11 de setembro, o de 1973, no Chile, que faz 35 anos.

Abrimos este número especial de **VEREDAS DO DIREITO** com Dom Helder Câmara justamente por este ter, com sua vida, ações e

reflexões, contribuindo significativamente para os três momentos e projetos fundamentais aqui abordados: o projeto dos Direitos Humanos, o projeto revolucionário e o processo de democratização no Brasil, retratado através da Constituição de 1988. Otimista, Dom Helder cria que quando o cristianismo encontrasse o marxismo as coisas andariam melhor. Texto lido para mais de vinte mil pessoas em Paris, em maio de 1968, Dom Helder, que teve seu nome proscrito da imprensa pela ditadura militar – proibida toda e qualquer citação de seu nome, mesmo para críticas, condenação ao esquecimento –, até hoje emociona. Nosso secretário de edição, o historiador Giordano Toniolo, faz a apresentação do texto em nome de uma geração que só pôde conhecer Dom Helder recentemente, via Escola Superior que leva seu nome, ou através de outras iniciativas no Brasil e pelo mundo que procuram manter vivos seus ideais e suas ações de resistência frente a toda forma de opressão.

Dom Helder segue sendo a foto na parede que, além de fazer doer os corações mais empedernidos, funciona como bússola orientando a intervenção e a solidariedade de todos nós.

Nosso Conselho Consultivo se fez presente, aportando reflexões fundamentais neste número especial. Há também outros convidados.

Como sempre privilegiamos *nuestra America* e, propositadamente, vários são os textos mantidos no original em espanhol, vindos do México, de Cuba e da Colômbia. Sempre como sempre marcamos nossa posição contra todo e qualquer preconceito e intolerância, na luta contra a ignorância, o atraso e o descaso.

Da Universidade de Bari e da Sociedade Italiana de Filosofia do Direito, Luigi Pannarale – do Conselho Consultivo de **VEREDAS DO DIREITO** – e seu refinado humor e senso crítico nos brinda com *PREMISSAS PARA UMA SOCIOLOGIA DOS DIREITOS HUMANOS*, em mais uma impecável tradução de Maria Lúcia Karam. O professor Pannarale, que está a merecer uma divulgação mais ampla de sua obra na América Latina, aponta a contribuição específica que a sociologia do direito pode oferecer ao debate sobre os Direitos Humanos, consideradas as diferentes perspectivas da filosofia do direito, da teoria geral do direito e do direito internacional. Sustenta que da perspectiva sociológica é possível identificar alguns paradoxos inseridos nas tradicionais descrições desse tipo de direitos: direitos contra o poder político, que, no entanto, são reconhecidos e efetivados pelo poder político; direitos dos homens contra as atrocidades dos homens. Enfrenta o problema da universalidade dos direitos humanos,

que – a seu ver – não consiste no fato desses direitos serem reconhecidos **por** todos, mas, antes disso, no fato de que devem ser reconhecidos **para** todos. *Perfetto, Luigi.*

José Luiz Quadros de Magalhães, do Conselho Consultivo de **VEREDAS DO DIREITO** e um dos constitucionalistas mais comprometidos, efetivamente, com a causa dos Direitos Humanos – os que ele defende são sempre escritos em maiúsculas – nos apresenta a profunda reflexão sobre *IDENTIDADES E IDENTIFICAÇÕES: da possibilidade de construção de uma ética universal nas sociedades cosmopolitas*. Nesta análise crítica da formação histórica do Estado moderno cuida em especial da criação da identidade nacional por meio da intolerância religiosa e étnica, bem como da criação de uma identificação forçada como forma de imposição de um poder centralizado. Defende a necessidade de um universalismo plural baseado na singularidade coletiva que somos nós, pessoas. *Grato, Zé Luiz.*

O texto do historiador João Pinto Furtado, da UFMG, retoma elementos culturais de extrema significância para uma melhor compreensão da complexidade do ano de 1968 e mesmo para o último período ditatorial no Brasil. Propõe portanto a introdução de elementos culturais, como as manifestações musicais e suas repercussões na sociedade, como elementos de expressão das “tensões e conflitos de um determinado momento de nossa historicidade”. Um texto que nos permite lembrar ou, para os mais jovens, compreender elementos que permeavam o cotidiano – na esfera privada e com expressões sociopolíticas marcantes. As reflexões e provocações de João Pinto Furtado ajudam-nos a compreender, a partir de elementos histórico-culturais significativos, a interligação entre elementos revolucionários e as reações sustentadas em projetos conservadores ou não, que expressavam uma sociedade marcada por conflitos. Temos aqui, portanto, análises que enriquecem nosso 1968 e os anos próximos vindouros em suas várias dimensões, em especial a correlação cultural, social e política. *Alegre lição, João.*

Nosso querido Padre Henrique de Moura Faria, “*testemunha ocular da história*”, como se dizia nos tempos do “*Repórter Esso*”, do corpo docente da ESDHC, empresta-nos seu brilho militante no comóvete *1968 - MUITAS FACETAS E UM SÓ GRITO: LIBERDADE!*, contextualizando o movimento de 1968 nas dimensões brasileira, latino-americana e mundial. De forma objetiva, relata a somatória de um amplo processo cultural, político, religioso, ideológico e econômico do ano que se recusa a terminar. Chama a atenção para o fato de no Brasil e não em outras regiões do mundo, ter-se iniciado a primeira grande manifestação

massiva, e lembra que são muitos e importantes os atores de 1968, ainda hoje atuantes, como ele próprio. Como se diz na massa carcerária: “*Vai na fé*”, *Padre Henrique*.

Cândido Furtado Maia Neto, da tríplice fronteira, do Ministério Público do Paraná e da *Association Internationale de Droit Penal*, analisa quatro momentos históricos de fundamental importância em seu *DIREITOS HUMANOS: Reconhecimento, Atentado e Efetivação*, correlacionando o Ministério Público, o Estado Democrático e a comemoração da Constituição da República Federativa do Brasil, denominada Constituição Cidadã, mesmo que muitas cláusulas pétreas como dispositivos auto-aplicáveis ainda não foram efetivados, além de se tentar a todo instante mesnoprizar e relativizar princípios e direitos indisponíveis sociais e individuais, na tentativa de subverter a ordem legal e instalar o Estado de Polícia. Propõe a atuação de um Ministério Público moderno e de um Poder Judiciário verdadeiramente imparcial e independente na defesa dos Direitos Humanos Fundamentais da cidadania. *Bem-vindo, Cândido*.

O Ministro Nilmário Miranda apresenta o comovente *O mais generoso projeto que a humanidade já concebeu*, um resgate crítico do desenvolvimento dos Direitos Humanos a partir da Declaração Universal de 1948; analisando os avanços a partir da Constituição de 1988, destacando projetos significativos para a efetivação dos Direitos Humanos frente a uma realidade ainda marcada por contradições. Para esse processo, ressalta a importância da participação social para a sua ampliação e consolidação. Por outro lado, apresenta como desafio para os direitos humanos o tratamento pelas instituições públicas dos casos de violações aos direitos humanos cometidos durante a ditadura militar; resgatando e interligando dessa forma os três grandes momentos analisados neste número especial de **VEREDAS DO DIREITO**. *Alvíssaras, Nilmário*.

Mark Napoli, do corpo docente da ESDHC, onde empresta seu brilho em Psicologia Jurídica, o psiquiatra comprometido com a destruição dos manicômios, das misérias humanas e do sofrimento, cumpre, enfim, a promessa da análise crítica do famigerado Ato Patriótico estadunidense em texto denso e de simples leitura ao mesmo tempo. Fala das torturas autorizadas pela potência hegemônica, o *táxi para o lado escuro*, falando do lugar de onde vêm seus ancestrais, muito mais na busca da felicidade, *we the people*, do que na insana tentativa de fazer o mundo ficar de joelhos ao pateta patético que os governou nos últimos anos. Sepultar a doutrina Bush! É um artigo que avança nesse sentido. *Obrigado, Mark*.

De Cuba, Eurídice González Navarrete – do Conselho Consultivo de **VEREDAS DO DIREITO** – da nova geração de historiadores da *Universidad de La Habana*, traz *DERECHOS HUMANOS Y EDUCACIÓN SUPERIOR: APROXIMACIÓN AL ESTUDIO DE LA EXPERIENCIA CUBANA EN LOS ÚLTIMOS CINCUENTA AÑOS*, abordando a situação da educação superior em duas partes: na primeira, em relação ao contexto e às exigências do mundo atual e, na segunda, uma aproximação da situação em Cuba nos últimos cinquenta anos. *Vamos lembrar de você, Euri.*

Do México, nosso colaborador e militante das questões indígenas Arturo Augusto Cano Cabrera, com *ADQUISICIONES COGNITIVAS DEL SISTEMA JURÍDICO MEXICANO PARA EL RECONOCIMIENTO DE LOS DERECHOS INDÍGENAS*. Arturo trabalha a questão dos direitos indígenas e os direitos humanos, sob o prisma da teoria da sociedade luhmanniana. A experiência mexicana sobre o reconhecimento dos direitos indígenas, sustenta, esteve sempre cheia de desafios jurídicos e políticos. Tendo em vista o debate atual da filosofia do direito, preocupa-se em formalizar juridicamente o que é o direito indígena mexicano. Todas as efetividades estão por ser conquistadas. *Por pobre, Arturo.*

Ainda de nossos *hermanos* da América do Norte, Gonzalo Armienta Hernandez é direto ao tratar a discriminação como causa imediata de violação dos direitos humanos das minorias em toda parte. Seu *LA DISCRIMINACIÓN COMO CAUSA INMEDIATA DE LA VIOLACIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS DE LAS MINORÍAS EN MÉXICO Y LA PROTECCION JURISDICCIONAL EN AMÉRICA Y EN EUROPA* aponta para a idéia de que, na atualidade, a igualdade só pode ser lida como proibição de discriminação, quer de mulheres, quer de raças minoritárias. Comenta a luta das mulheres mexicanas e assesta suas críticas aos organismos internacionais, em cujos tribunais não há sequer uma estrutura digna para cuidar da questão. Reflexão essencial em tempos sombrios.

Venceremos, Gonzalo!

Da Colômbia, onde a potência hegemônica tem estabelecido sua cabeça-de-ponte na América Latina, as vozes dissonantes de Carolina Botero Cabrera e Juliana Vélez Llinás, trabalhando o conceito de propriedade imaterial, a quatro mãos em *EL PUENTE ESTA QUEBRADO ¿CON QUE LO CURAREMOS? ¿PUEDE EL CONCEPTO DE PATRIMONIO CULTURAL INMATERIAL EN COLOMBIA CUBRIR LAS NECESIDADES DE LAS CREACIONES CULTURALES DE LAS COMUNIDADES OL-*

VIDADAS EN EL SISTEMA DE DERECHO DE AUTOR? O discurso de direito de autor, egocêntrico e proprietário, exclui de sua consideração a produção cultural das comunidades tradicionais, de caráter coletivo, e exaltadas por sua permanência no tempo. Um discurso “universalista” de justiça para todos e em qualquer lugar, como propõe a doutrina de Direitos Humanos deve acolher a riqueza cultural das comunidades. A questão deve ser: como pode a doutrina dos Direitos Humanos, no século XXI, trazer elementos de equilíbrio? *Carolina e Juliana: também vocês vítimas de suas próprias invenções?*

Outra contribuição fundamental de Cuba, do Centro Nacional de Educação Sexual, a experiência de Zulendrys Kindelán Arias, com seu *LOS EFECTOS LEGALES DEL TRANSEXUALISMO EN CUBA. NECESIDAD DE SU REGULACIÓN JURÍDICA*. Com ligação direta nas áreas de direito civil e de família, Zulendryz aborda uma questão complicada na Ilha e em toda parte: o transexualismo, seus efeitos legais, seus direitos, fundamentos... Nesta pesquisa teórica, visa trazer subsídios a uma modificação da legislação cubana dos transexuais, trazendo um aporte teórico da pesquisa a partir das considerações doutrinárias para regulação, sob o ponto de vista do direito civil cubano, dos efeitos do transexualismo. *Con la guardia en alto, Zulendryz!*

Encerrando a participação cubana neste número especial, Norma R. Guillard apresenta-nos o instigante *DOS HISTORIAS Y UN DESEO: SUBJETIVIDADES EN MUJERES QUE AMAN OTRAS MUJERES*. Norma é uma referência na questão, psicóloga feminista da Universidad de La Habana, e cuida de responder a difícil questão: ser mulher lésbica e dispor-se a exercer o direito de ser mãe, parece ser algo na contramão da natureza. Cuidar dos filhos, dos homens, dos irmãos, pais, maridos, completa o papel maternal, o papel de esposa, dona de casa, enfim o papel de gênero. As lésbicas que pretendem exercer o direito de serem mães, parecem arrostar um papel designado pela sociedade machista e homofóbica, não apenas em Cuba, mas em toda parte. *O preconceito tem sido a norma, Norma.*

O Chile, que sofreu tantas violações de direitos humanos em seu 11 de setembro, aparece duplamente: Nicanor Parra, em seus tristemente hilariantes *PIADAS PARRa DESORIENTAR A POLÍCIA* e o doloroso último poema de Victor Jara, *ESTADIO CHILE*.

Descremos do belo verso de Parra: *“OS POETAS NÃO TÊM BIOGRAFIA”*. Quando do plebiscito chileno, em 1994, se não me equivoco,

podia ser visto – mas não incomodado, avisavam todos – na livraria da Universidad Católica de Chile, na Alameda O’Higgins, do outro lado do Palácio La Moneda, todo domingo pela manhã. Presença querida, respeitada, ampla e inquietante. Custei a entender a piada, embora jamais tenha conseguido rir dela: o bombardeio do Palácio La Moneda, como assegura Parra, é uma piada metafísica?

Fechando este número temos o último poema de Victor Jara, escrito sob as condições mais adversas possíveis, as de sua tortura e morte – e ele sabia disso! Tem ele ainda uma última preocupação com a família: consegue mandar uma mensagem à esposa, Joan, pedindo que cuide dos filhos. De sua memória cuida a história.

Victor Jara está presente em toda Santiago. Nas pessoas simples está presente. Ao visitarmos seu túmulo levando cravos vermelhos, a flor predileta do poeta, nos surpreendemos ao vê-lo cheio de flores frescas. Calle México, dentro do *Cementerio Municipal de Santiago*, entre duas árvores pintadas de branco, são as duas únicas daquela rua de dentro do cemitério. Não há como errar. Este canto sabe mal quando temos que cantar o espanto ainda hoje, Victor. Mas o momento, como você disse, brotará. Pensemos no exemplo de Victor Jara quando nos dirigirmos ao trabalho. Lembremo-nos de seu nome e, sobretudo, de sua luta.

Seu nome, suas canções, sua história já entraram para a história. Como era mesmo o nome do oficial que fez a provocação final? Lembremos sempre dos massacrados, os algozes não têm um lugar para serem lembrados senão o lixo da história. Presente uma das mais atuais palavras de ordem de 1968, Victor: *Nós, os vencidos, somos invencíveis!*

Nas lutas da história povo tem sempre cheiro de pólvora, de sangue, de suor.

Sempre como sempre e para sempre avançaremos, por certo avançaremos. Mas é fundamental podermos fazer o registro, na contramão dos poderosos, do que foi esse percurso dos últimos 60 anos nos quais os Direitos Humanos têm sido, lamentavelmente, apenas uma bandeira açoitada até pelo vento.

Tenham todos uma boa leitura!

Prof. Dr. Virgílio de Mattos

Prof. Dr. João Batista Moreira Pinto

Editores de VEREDAS DO DIREITO